



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.557
De 05 de outubro de 1995

Projeto de Lei nº 142/95
Autor : Vereador Elias Damus

187

Denomina Avenida Dra
Alcioni Abritta Ramalho,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de setembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA DRA ALCIONI ABRITTA RAMALHO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "09" do Loteamento Jardim Panorama, com início na Rua Capitão José Sabino Sampaio e término na Avenida Francisco Satriani, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de outubro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

Processo nº 1454/57 - ("PC").